



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ**

Contrato nº 17281719- GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.010351/2020-44

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 12/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E  
A EMPRESA NADJA MARINA PIRES ME.**

**A UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **NADJA MARINA PIRES ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, sediado(a) na Quadra QI 33 Bloco A Sala, 118 - Edif Senador P. Texeira - Guara II - Brasília/ DF -CEP 71.065-330, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **NADJA MARINA PIRES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1168941 SSP DF , e CPF nº 493.197.281-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08455.010351/2020-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 39/2020** – SR/PF/RJ, UASG: **200356** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Mouse computador	Unidade	150	R\$ 47,35	R\$ 7.102,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR:</b>					<b>R\$ 7.102,50</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme Edital, com início na data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.102,50** (sete mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG20

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE

**TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**

Superintendente Regional  
(Assinatura Eletrônica)

## CONTRATADA



**NADJA MARINA PIRES**  
Representante legal da Empresa  
**NADJA MARINA PIRES ME**  
CPF nº 493.197.281-00

## TESTEMUNHAS:

1- Luciana Moreira Baeta - CPF 009.447.397-84

2- *Caroline Muriel Pires* CPF. 162.821.654-33

NADJA  
MARINA  
PIRES:121309  
58000186

Assinado de forma digital por NADJA  
MARINA PIRES:12130958000186  
Dados: 2021.01.18 17:05:13 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 13/01/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MOREIRA BAETA, Agente Administrativo(a)**, em 14/01/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17281719** e o código CRC **463A1EDB**.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08430.000255/2020-76.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 16/01/2021 a 15/02/2022.. Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.009,08. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

## RETIFICAÇÃO

## NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00103/2019

Publicado no D.O de 2021-01-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.050.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.250.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## RETIFICAÇÃO

## NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00163/2017

Publicado no D.O de 2021-01-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 342.362,88. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.470.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## RETIFICAÇÃO

## NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00104/2019

Publicado no D.O de 2021-01-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 600.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 3.000.000,00. Onde se lê: Vigência: 05/04/2019 a 04/05/2024. Leia-se: Vigência: 03/02/2021 a 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O valor do presente contrato passará de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 28.530,24 (vinte e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Foi aplicada a majoração de 16,449960%, obtida pela variação do índice igp-m no período de 12/2017 a 12/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010351/2020-44.

Pregão Nº 39/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 40.500,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010351/2020-44.

Pregão Nº 39/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 44.800,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010351/2020-44.

Pregão Nº 39/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 24.884.690/0001-57 - RAPHAEL SILVA ARAUJO. Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 14.985,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010351/2020-44.

Pregão Nº 39/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES. Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 7.102,50. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010351/2020-44.

Pregão Nº 39/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 24.101.048/0001-54 - BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI. Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 4.350,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010351/2020-44.

Pregão Nº 39/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 82.000,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010351/2020-44.

Pregão Nº 39/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 20.741.322/0001-07 - EXITTEC COMERCIO E SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de informática de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da superintendência regional da polícia federal no rio de janeiro e suas descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 3.924,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.010374/2020-59.

Pregão Nº 41/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de capina e roçagem, para atender as necessidades da sr/pf/rj e descentralizadas e postos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 264,00. Data de Assinatura: 26/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200356 - SR/DPF/RJ

Nº Processo: 08455.023923/2020-55.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas — cgpre - fc/d1cor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 506.640,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 200378 - SR/DPF/RO

Nº Processo: 08475.004178/2020-15.

Dispensa Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 34.028.316/0027-42 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviço de encomenda expressa e não expressa nacional para envio de documentos ou mercadorias, de forma continuada, para atender as unidades da polícia federal em rondônia por 60 meses. (encomendas sedex e pac) - contrato 9912271510 (correios).

Fundamento Legal: . Vigência: 14/01/2021 a 14/01/2026. Valor Total: R\$ 46.800,00. Data de Assinatura: 14/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200384 - SR/DPF/RR

Número do Contrato: 30/2018.

Nº Processo: 08200.301136/2016-65.

Concorrência. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 10.609.553/0001-08 - CONSTRUMIX - CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato nº 30/2018 nos termos do inciso ii do § 1º do art. 57 da lei 8.666/93 conforme abaixo:

i) vigência de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) meses, com término em 04/07/2021; ii) execução de 22 (vinte e dois) para 27 (vinte e sete) meses, com término em 09/04/2021. Vigência: 04/01/2019 a 04/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ R\$5.316.067,66. Data de Assinatura: 02/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200370 - SR/DPF/SC

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 08490.001235/2019-74.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original. Vigência: 15/02/2021 a 14/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 423.161,79. Data de Assinatura: 01/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2021).